



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, situada na Rua Uranos, nº 1266, sala 308, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.164/0001-11 daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por EDION FRANCISCO DA SILVA, cédula de identidade nº 04.003.984-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 432.714.647-15, residente e domiciliado na Rua Pio Dutra, nº 638 – apto. 106, Cidade Rio de Janeiro, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS LOTES NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA AO CONTRATO Nº 006/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-08/001/025968/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a retificação da *Cláusula Nona – Condições de Pagamento* e a retificação do Quadro Demonstrativo dos LOTES no *parágrafo único da Cláusula Primeira* do Contrato nº 006/2022, considerando-se as seguintes redações:

PARÁGRAFO ÚNICO: *O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário tendo em vista às normas de medições e pagamentos estabelecidos no anexo I do Termo de Referência.*

LOTE 1	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1 - Serviços De Monitoramento Por Câmeras, Serviço: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigilância Digital (Cftv Ip) Com Instalação E Manutenção Corretiva Com Reposição De Peças De Sistema De Gravação Digital Consistindo De Câmeras, Acessórios E Software, Com Fornecimento De Material (Heer, Almir Dutton, Pam Coelho Neto, Hcamp, Centra Rio)	R\$ 7.400,00	R\$ 1.200,00	12 SERVIÇOS	R\$ 90.000,00
LOTE 2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1 - Serviços De Monitoramento Por Câmeras, Serviço: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigilância Digital (Cftv Ip) Com Instalação E Manutenção Corretiva Com Reposição De Peças De Sistema De Gravação Digital Consistindo De Câmeras, Acessórios E Software, Com Fornecimento De Material (Ana Nery, Arquivo Geral, Iaserj Maracanã, Pam Cavalcante, Etis, Ses - Gabinete Do Secretário, Ses - Nível Central, Ass. De Atendimento As Demandas Judiciais)	R\$ 8.750,00	R\$ 1.398,00	12 SERVIÇOS	R\$ 106.398,00
LOTE 3	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1 - Serviços De Monitoramento Por Câmeras,	R\$ 9.450,00	R\$ 1.800,00	12 SERVIÇOS	R\$ 115.200,00

Serviço: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigilância Digital (Cftv Ip) Com Instalação E Manutenção Corretiva Com Reposição De Peças De Sistema De Gravação Digital Consistindo De Câmeras, Acessórios E Software, Com Fornecimento De Material (Rio Farnes Praça Xi, Rio Farnes Caxias, Rio Farnes Nova Iguaçu)				
LOTE 4	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
1 - Serviços De Monitoramento Por Câmeras, Serviço: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigilância Digital (Cftv Ip) Com Instalação E Manutenção Corretiva Com Reposição De Peças De Sistema De Gravação Digital Consistindo De Câmeras, Acessórios E Software, Com Fornecimento De Material (Hetm, Iaserj Niteroi, Hegaf, C.P.M.)	R\$ 7.100,00	R\$ 1.200,00	12 SERVIÇOS	R\$ 86.400,00
TOTAL		R\$ 5.598,00		R\$ 397.998,00

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 397.998,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais)**, em **12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 38.298,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e oito reais)**, que corresponde a **R\$ 5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais)** referente ao valor integral da instalação e o valor mensal da prestação dos serviços e **as demais parcelas no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, sendo efetuada diretamente na conta corrente nº 0013468-6, agência 2912-2, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira **BRADESCO S/A**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

EDION FRANCISCO DA SILVA
MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA,

Rio de Janeiro, 31 maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Edion Francisco da Silva, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 07/06/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33705035** e o código CRC **BD682672**.



Referência: Processo nº SEI-08/001/025968/2019

SEI nº 33705035

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 100/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relativos à elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura e de Engenharia, compreendendo elaboração dos projetos básicos e executivos e aprovação pelos órgãos responsáveis, visando à futura execução de reforma das instalações prediais dos principais Complexos Prediais do CBMERJ.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.386.477,14 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC/07 CLEIDSTON MACIEL MACHADO, RG 40.021.
MEMBROS: : CAP BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035; CAP BM QOC/07 MARCELO DA SILVA DIAS, RG 40.019; CAP BM QOC/13 EDUARDO MOREIRA NETTO, RG 49.119 e 3º SGT BM Q06/AXE/08 SILVIO SANTOS GONCALVES, RG 42.692;
MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOC/09 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000539/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 101/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relativos à elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura e de Engenharia, compreendendo elaboração dos projetos básicos e executivos e aprovação pelos órgãos responsáveis, visando à futura execução de reforma das instalações prediais dos principais Complexos Prediais do CBMERJ.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.123.194,60 (dois milhões, cento e vinte e três mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC/07 CLEIDSTON MACIEL MACHADO, RG 40.021.
MEMBROS: CAP BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035; CAP BM QOC/07 MARCELO DA SILVA DIAS, RG 40.019; CAP BM QOC/13 EDUARDO MOREIRA NETTO, RG 49.119 e 3º SGT BM Q06/AXE/08 SILVIO SANTOS GONCALVES, RG 42.692;
MEMBRO SUBSTITUTO: CAP BM QOC/09 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000539/2021.

Id: 2400362

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANTRIX COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: Retificação da Cláusula Nona - Condições de Pagamento e do Quadro demonstrativo dos LOTES no parágrafo único da Cláusula Primeira do Contrato.
VALOR: permanece inalterado o valor inicial do contrato, este no ordem de R\$ 397.998,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022.
PROCESSO Nº SEI-08/001/025968/2019

Id: 2400451

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte citação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/22.
TIPO: FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de material (CANETA PARA PLOTTER DE ELETROCARDIOGRAMA E CANETA DESCARTÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO), para atender à Coordenação de Material, na forma do termo de referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2022, às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 29/06/2022, às 09:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/000550/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2400448

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte citação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/22
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de material (SONDAS FOLEY), para atender à Coordenação de Material, na forma do termo de referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2022, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 29/06/2022, às 11:00 horas
PROCESSO Nº SEI-08/001/044831/2019.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2400449



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransp



www.twitter.com/agetransp

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte citação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/22.
TIPO: FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (TIRA DE GLICEMIA), PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MATERIAL, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2022, ÀS 10:00 HORAS
ETAPA DE LANCES: 29/06/2022, ÀS 10:00 HORAS
PROCESSO Nº SEI-080001/021305/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2400450

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento a ARP nº 146/2021-A. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Troca de marca do item 1, que passa a ser: CIMED. **FUNDAMENTO:** Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022. **PROCESSO Nº SEI-080007/003794/2021.**

Id: 2400265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 749/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NETWAY TELECOM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet de 10 Mb para as UPAs de Campo Grande e SEAP, no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 954 (SEI-32012833). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.771,98 (mil setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/003749/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 683/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia para UPA 24h de Santa Cruz, Campo Grande I, Campo Grande II, SEAP e Itaboraí, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 880 (SEI-31595505). **VALOR TOTAL:** R\$ 283.950,70 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/003440/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 049/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA - RJ FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais para o Hospital Estadual da Mãe, no período de 01 a 31/10/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 77 (SEI-27377565). **VALOR TOTAL:** R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/000215/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 377/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância, UTI móvel para UPA 24h da Ilha do Governador, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 502 (SEI- 29518440). **VALOR TOTAL:** R\$ 29.770,62 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/001641/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 458/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DLC DIAGNÓSTICO LTDA EPP. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI), no período de 01 a 30/11/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1014 (SEI-26800918). **VALOR TOTAL:** R\$ 16.675,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010533/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 604/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP BEST TECNOLOGIA - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamento de digitalização de imagens radiográficas para as UPAs 24h da Ilha do Governador e Itará, no período de fevereiro de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 798 (SEI-31032395). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/002751/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 610/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação para UPAs de Campo Grande I e II, no período de fevereiro de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 785 (SEI-30998691). **VALOR TOTAL:** R\$ 106.240,00 (cento e seis mil duzentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/002726/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 721/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ALL NET INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet realizados na UPA 24h de Realengo, no período de fevereiro de 2022, conforme solicitado e

comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 907 (SEI-31836509). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/003303/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 473/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA - RJ - FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento das agências transfusionais realizados no Hospital Estadual da Mãe, no período de dezembro de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 608 (SEI-30012729). **VALOR TOTAL:** R\$ 45.437,39 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/000595/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 523/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA - RJ - FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento das agências transfusionais realizados no Hospital Estadual da Mãe, no período de fevereiro de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 662 (SEI-30491815). **VALOR TOTAL:** R\$ 141.247,59 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/002356/2022.

Id: 2399511

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em atenção à Política Estadual de Saúde Pública e de gestão dos recursos humanos lotados nas Unidades geridas e/ou apoiadas por esta Fundação, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para contratação de pessoal por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/RJ, conforme os critérios especificados a seguir, e demais disposições regulamentares aplicáveis. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário, em atendimento ao constante no Processo nº SEI-080007/004246/2022.

- O período de inscrição será iniciado no dia 14/06/2022 após às 18h.
- As inscrições estarão abertas no período de 14/06/2022 a 20/06/2022.
- O processo será de análise documental, sendo que os documentos poderão ser enviados do dia 14/06/2022 a 21/06/2022.
- Este edital, em sua versão integral, bem como as inscrições, será disponibilizado no site www.idcap.org.br, para que todos os interessados tomem conhecimento.

Processo nº SEI-080007/007322/2022.

Id: 2400556

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0130430-66.2022.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/020071/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - Niterói
FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ABRANGENDO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS
Isabela de Oliveira da Silva - 2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0002966-50.2018.8.19.0017, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/022836/2022.

1 - JARDIM ESCOLA TRIUNFO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Carlos André do Nascimento Silva - 2014

Id: 2400511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL CONDESSA DO RIO NOVO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 25/07/2006
PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
TURMA: 1301 - ANO: 2004
Onde se lê: Erica Pinheiro Valério
Leia-se: Érica Pinheiro Valério

D.O. DE 11/04/2011
PÁGINA 26 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO
TURMA: 3001/1ª SEMESTRE - ANO: 2010
Onde se lê: Leonardo Elton Santiago Rogério
Leia-se: Leonardo Elton Santiago Rogério

Processo nº SEI-030042/000027/2022

Id: 2400501

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NOVO DEGASE

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E PESQUISA SOCIAL DOS CANDIDATOS DO 7º CURSO DE FORMAÇÃO/2022 DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2011 COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE. PROCESSO SEI-030022/013462/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual 4802/2006 e atualizações pela Lei nº 5933 de 29 de março de 2011, e o autorizo publicado no DOERJ de 16/09/2011, torna público o Edital do resultado da Avaliação Médica Pré-Admissional e Pesquisa So-